



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. (Projeto de Lei nº 95/2021)**

Dispõe sobre a denominação da Rua Três do Jardim das Figueiras II.  
(Autora: Vereadora Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Três (03) do Jardim das Figueiras II, com início na Rua Três do Jardim das Figueiras I e término na Rua Maria Julinda de Pina Pereira, Jardim das Figueiras II, passa a ser denominada “**Rua Antônio Eustênio Campos de Albuquerque**”.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2022.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2022.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral